



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ.: 83.102.566/0001-51 - Fone: (0XX49) 572-11-21 - Fax: 572-12-70  
e-mail.: [sme.matoscosta@conection.com.br](mailto:sme.matoscosta@conection.com.br)

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

## LEI Nº 1353/2006 – De 13 de janeiro de 2006.

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para firmar termo de convênio com o Ministério das Cidades.

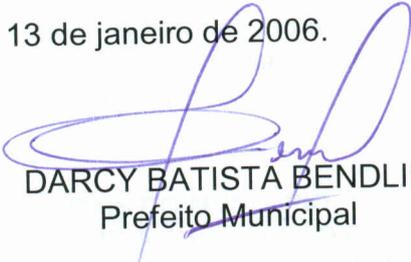
EU PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, FAÇO saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Convênio com o Governo Federal através do Ministério das Cidades, para implantação e melhoria de infraestrutura urbana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Contestado, 13 de janeiro de 2006.

  
DARCY BATISTA BENDLIN  
Prefeito Municipal

A presente Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
AMÉLIA APARECIDA CORDEIRO  
Auxiliar Administrativo I

A presente Lei foi publicada no Mural Municipal, na data supra.

  
DIRCEU JOAQUIM DE FREITAS  
Membro da C.F. - Decreto n.º 04/05

CIDADE DO MEL ECOLÓGICO